

O ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA NA MODALIDADE ESCRITA PARA ESTUDANTES SURDOS: UMA ANÁLISE DO CURRÍCULO DA CIDADE DE SÃO PAULO

MARCLEY DA LUZ MARQUES

Graduada em Letras pela UEPB e Letras/Libras pela UFPB, Mestre pela UFCG, professora de Língua Portuguesa e Libras do Instituto Federal da Paraíba- IFPB, marcleymarques@gmail.com

RESUMO

O presente trabalho faz uma discussão sobre o ensino da escrita de Língua Portuguesa para estudantes surdos e tem como objetivo analisar o “Currículo da Cidade: Educação Especial: Língua Portuguesa para surdos”. O embasamento teórico sobre a educação de surdos está ancorado em Strobel e Fernandes (1998) e Slomski (2012), e sobre a metodologia de ensino da Língua Portuguesa na modalidade escrita para surdos em Fernandes (2003), Salles (2004), Quadros e Schmiedt (2006), Campello (2008) e Pereira (2014). A metodologia do trabalho se enquadra em uma abordagem qualitativa e recorreu aos métodos de pesquisa documental e bibliográfica para a coleta de dados. Para análise dos dados, usou os estudos de Bardin (2020) por meio de Análise de Conteúdo em uma perspectiva interpretativa. Constatou-se que o “Currículo da cidade” traça diretrizes com objetivos definidos segundo eixos norteadores, dando ênfase à língua de sinais como instrumento para a aquisição de uma segunda língua, entretanto, o documento analisado não especifica sobre avaliação e correção da escrita do surdo, como também da formação de professores no ensino da modalidade escrita da Língua Portuguesa.

Palavras-chave: Ensino, Língua Portuguesa, Escrita, Surdo.

INTRODUÇÃO

A escolha por essa temática se deu em decorrência das inquietações acerca do ensino-aprendizagem da Língua Portuguesa (LP) para estudantes surdos, já que esta língua é de modalidade oral-auditiva, o que nos leva a refletir sobre as metodologias de ensino para a aprendizagem da LP escrita para pessoas que não ouvem. Então, o interesse em fazer este trabalho partiu dos encontros pedagógicos com os professores da disciplina de Língua Portuguesa do Instituto Federal da Paraíba (IFPB), Campus Sousa.

Durante a busca por um currículo que orientasse o ensino de Língua Portuguesa para surdos foi encontrado apenas um com uma estrutura por série/ano. Em 2019, o governo municipal da cidade de São Paulo instituiu um currículo para atender as necessidades dos estudantes surdos, a partir do documento “Currículo da cidade: Educação especial: Língua Portuguesa para Surdos”, com a premissa que construam conhecimento sobre a Libras, e a Língua Portuguesa na modalidade escrita. Esse material corresponde aos nove anos do Ensino Fundamental em escolas municipais.

O referido trabalho destaca a Lei nº 10.436/02, habitualmente conhecida como a Lei de Libras (Língua Brasileira de Sinais), porque este documento reconhece a Libras como meio de comunicação da comunidade surda, mas regulamenta que não poderá substituir a LP na modalidade escrita, sendo assim, é necessário buscar estratégias de ensino para às pessoas surdas.

Nesse sentido, a partir dessas considerações iniciais indaga-se sobre qual seria uma metodologia mais adequada, de ensino de Língua Portuguesa para estudantes surdos? Sente-se a necessidade de problematizar as especificidades possíveis nas estratégias metodológicas de ensino de escrita de LP para estudantes surdos. Para isso, partimos do objetivo de discutir sobre o ensino da LP na modalidade escrita para escolares surdos, considerando as peculiaridades linguísticas destes quanto ao uso da Libras, seja como a sua língua materna ou primeira língua.

Buscando responder a pergunta e dando suporte ao objetivo maior, esta pesquisa irá examinar as legislações brasileiras acerca do ensino de LP escrita para estudantes surdos; como também analisar as metodologias de ensino de escrita de LP para surdos e fazer uma Análise de Conteúdo ancorada nos estudos de Bardin (2020) na perspectiva interpretativa do “Currículo da cidade: Educação especial: Língua Portuguesa para surdos”.

METODOLOGIA

A abordagem desta pesquisa é qualitativa porque segundo Neves (1996, p. 01) “um conjunto de diferentes técnicas interpretativas, que visam a descrever e a decodificar os componentes de um sistema complexo de significados”, tendo como metodologia a pesquisa documental e bibliográfica, já que será analisado o “Currículo da Cidade: Educação Especial: Língua Portuguesa para surdos”, com base, na Lei nº 10.436/02, no Decreto nº 5.626/05, no Plano Nacional de Educação (2014), no Relatório sobre Política Linguística de Educação Bilíngue – Língua Brasileira de Sinais e Língua Portuguesa (2014) e na Lei nº 13.146/15.

Segundo Lakatos e Marconi (2003, p. 174) “a pesquisa documental é que a fonte de coleta de dados está restrita a documentos, escritos ou não, constituindo o que se denomina de fontes primárias”. E o método bibliográfico tratado por Lakatos e Marconi (2003, p.183) tem a finalidade de “colocar o pesquisador em contato direto com tudo o que foi escrito, dito ou filmado sobre determinado assunto”.

Então, a pesquisa foi dividida em três etapas, a primeira etapa foi a coleta dos dados documentais, realizou-se no *site* do Ministério da Educação (MEC)¹ por Leis, documentos e Decreto que tratam sobre o ensino de LP na modalidade escrita para escolares surdos, sendo selecionados: a Lei nº 10.436/02, o Decreto nº 5.626/05, o Plano Nacional da Educação - Lei nº 13.005/14, o Relatório sobre Política Linguística de Educação Bilíngue – Língua Brasileira de Sinais e Língua Portuguesa (2014) e a Lei nº 13.146/15, conhecida como Estatuto da Pessoa com Deficiência. Depois de elencados os documentos, fez-se uma leitura minuciosa e seleção dos artigos que regulamentam o ensino na modalidade escrita da língua oficial do país.

Dessa forma, a pesquisa baseou-se em publicações científicas no site do Google acadêmico, plataformas Scielo e CAPES. Seguindo um cronograma de atividades que se iniciou no mês de maio de 2020 com a escolha do tema: Ensino de Língua Portuguesa na modalidade escrita para surdos, durante as buscas no mês de junho de 2020, encontrou apenas um o “Currículo da cidade: Educação Especial: Língua Portuguesa para Surdos” documento da cidade de São Paulo (2019) para educação de surdos, esse estruturado por série/ano e na perspectiva de ensino de Libras como L1 e Língua Portuguesa como L2.

1 <http://www4.planalto.gov.br/legislacao/>.

A segunda etapa desta pesquisa foi uma revisão bibliográfica, buscou-se compreender o que os pesquisadores Strobel e Fernandes (1998) e Slomski (2012) tratavam sobre a Língua Brasileira de Sinais e as metodologias de ensino de LP na modalidade escrita, através do estudo dos gêneros textuais de Marcuschi (2005), sequência didática na visão de Silva e Frydrych (2016), a pedagogia visual no aporte teórico de Campello (2008) e a didática para o ensino da escrita de acordo com Fernandes (2003), Salles (2004), Quadros e Schmiedt (2006) e Pereira (2014).

A terceira e última etapa fez a Análise de Conteúdo por meio dos estudos de Bardin (2020) no viés interpretativo do “Currículo da cidade: Educação Especial: Língua Portuguesa para Surdos” (2019), que é uma proposta de educação para surdos na rede municipal de Educação da cidade de São Paulo, pois visa complementar o que as legislações garantem sobre o ensino de LP na modalidade escrita. A partir de uma leitura criteriosa, fizeram-se recortes deste documento para discutir as diretrizes que norteiam a aprendizagem da LP para surdos, como também sobre avaliação, formação de professores e materiais didáticos.

Portanto, a pesquisa apresentou o Currículo da Cidade (2019), fez uma discussão sobre as estratégias metodológicas para o ensino de Língua Portuguesa na modalidade escrita para estudantes surdos e ressaltou o que as legislações amparam.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

As discussões acerca de ensino de Língua Portuguesa para surdos são importantes, porque esclarecem quais metodologias de ensino proporciona acessibilidade em uma sociedade majoritária ouvinte, pois muitas vezes o surdo é de uma família ouvinte, precisa compreender o que lhe cerca, consequentemente, trabalhar e ingressar na academia. Segundo (SLOMSKI, 2012, p. 72):

Dominando a habilidade de compreender e sinalizar fluentemente sua língua de sinais e a de ler e escrever fluentemente o idioma do país ou cultura em que vive, a pessoa surda conseguirá alcançar níveis mais elevados de ensino, podendo, assim, exercer plenamente sua cidadania.

No Brasil foi sancionada a Lei nº 10.436/02, essa reconhece a Libras como instrumento de comunicação e expressão, em contrapartida a língua de sinais não substitui a língua oficial do país na modalidade escrita. A

Libras também apresenta variação linguística, um país de grande extensão territorial, tem uma diversidade cultural que conseqüentemente influencia a língua, segundo as autoras Strobel e Fernandes (1998) essa variação na língua acompanha os elementos histórico, social, regional e cultural dos usuários da língua. Em 2005, o Decreto nº 5.626 regulamenta a Lei anterior e no Art. 14 determina “o ensino da Língua Portuguesa, como segunda língua para pessoas surdas” (BRASIL, 2005, p. 3).

Ainda sobre a oferta de educação, o Plano Nacional de Educação (PNE), Lei nº 13.005/14, estabelece Diretrizes e Metas da educação brasileira com o objetivo de oferecer um ensino de qualidade que atenda às necessidades específicas dos alunos e o respeito às diversidades, logo, não seria diferente com o público surdo, então, de acordo com esta Lei a Meta 4 estratégia 4.7:

Garantir a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais- LIBRAS como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos (às) alunos (as) surdos e com deficiência auditiva de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas, nos termos do art.22 do Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, e dos arts. 24 e 30 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a adoção do Sistema Braille e de leitura para cegos e surdos-cegos. (BRASIL, 2014, p. 24).

Esta mesma Lei do PNE (2014) mais precisamente na Meta 5 que responde ao quesito do processo de Alfabetização, na estratégia 5.7 trata sobre a alfabetização das crianças surdas:

Apoiar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal (BRASIL, 2014, p. 26).

Dessa maneira, de acordo com Fernandes (2003) é preciso compreender que para o surdo a aquisição da primeira língua, a língua de sinais, fará toda a diferença na aquisição de uma segunda língua, mesmo sendo essa na modalidade escrita, pois, oferece ao sujeito uma base linguística e apreensão do campo semântico do texto, porque passa a usar seu conhecimento prévio para contextualizar o conteúdo do texto, então o estudo da escrita precisa estar vinculado a situações de uso:

Apropriação da escrita pelos surdos seja possível e que esta possa se dar de forma significativa, vinculada a contextos reais de uso, extrapolando as relações estruturais, em direção ao nível discursivo que, de fato, lhe confere sentido. Tal apropriação é mediada pela língua de sinais e por ela significada. (FERNANDES, 2003, p. 100).

Para o aprendizado de uma segunda língua (L2), a criança/estudante com surdez utilizará seus conhecimentos na Libras para construir estratégias comunicativas, que facilitam sua aprendizagem (PEREIRA, 2014). O mesmo ocorre com crianças ouvintes em período de aprendizagem da língua escrita, pois, estas tomam como base a língua oral que aprenderam no seio familiar de maneira natural e através da interação cotidiana (PEREIRA, 2014). Segundo Pereira (2014, p. 148) “os alunos surdos vão recorrer ao seu conhecimento da Língua Brasileira de Sinais no aprendizado da Língua Portuguesa, sua segunda língua”.

Nesse sentido, quanto mais cedo o surdo aprender a língua de sinais, mais tornam fluente e independente nas relações de interação, todavia o ambiente familiar, escolar e social precisa propiciar a aquisição da língua (PEREIRA, 2014). Para Botelho (2002), os surdos com dificuldade de desenvolvimento na língua são caracterizados pela falta de acesso a uma língua que dominem e não aos problemas da perda auditiva.

As propostas metodológicas de ensino de LP para surdos na modalidade escrita têm como base o texto, de acordo com Salles (2004, p. 20) “no ensino de língua, o texto tem sido apontado como um recurso por excelência”. Então, que o ensino a partir do texto não seja para decodificação de palavras, de acordo com Pereira (2014, p. 149):

O objetivo no ensino da Língua Portuguesa para os alunos surdos, como para os alunos ouvintes, deve ser habilidade de produzir textos e não palavras e frases, daí a importância de se trabalhar muito bem o texto, inicialmente na Língua Brasileira de Sinais. Para isso cabe ao professor traduzir os textos ou partes deles para a língua de sinais e vice-versa, bem como explicar e esclarecer aspectos sobre a construção dos textos.

Desta forma, uma aprendizagem apoiada numa relação interacionista entre as línguas de instrução, segundo Pereira (2014, p. 141) em seus estudos sugere “proposta de ensino, fundamentada na concepção discursivo-interacionista de língua e que se apoia na língua de sinais”.

Ainda sobre aprendizagem da Língua Portuguesa na modalidade escrita seja por meio de gêneros textuais, “são formas verbais de ação social relativamente estáveis realizadas em textos situados em comunidades de práticas sociais” (MARCUSCHI, 2005, p. 25), corrobora para desconstruir a aquisição de uma língua superficial, um estilo tradicional centrado em frases e decodificação de palavras (MARCUSCHI, 2005).

Haja vista, a língua escrita só faz sentido quando construída por meio de textos. Para Quadros e Schmiedt (2006, p. 31) “as crianças precisam internalizar os processos de interação entre quem escreve e quem lê para atribuir o verdadeiro significado à escrita”.

Lodi (2014) ressalta que é fundamental ter ciência que ser fluente na língua não que dizer conhecedor de gênero textual, mas que esse desconhecimento prejudica a compreensão de textos. Por isso que atualmente o ensino de Língua Portuguesa, principalmente nas séries iniciais, é pautado pelo uso de sequência didática.

Para Schneuwly e Dolz (2004, p. 82 *apud* SILVA e FRYDRYCH, 2016, p. 3), “uma sequência didática é um conjunto de atividades escolares organizadas, de maneira sistemática, em torno de um gênero textual oral ou escrito”.

Então, o ensino de um texto em sequência didática é introduzir o tema do texto, conhecer o gênero textual, em seguida fazer análise linguística até a reprodução do texto, pois, o estudo da Língua Portuguesa engloba o estudo da temática e do gênero textual e não frases descontextualizadas com o mero pretexto de estudar a gramática normativa, de acordo com Silva e Frydrych (2016, p. 5) “contemplar o estudo da temática e do gênero textual, e não apenas de elementos gramaticais”.

Sendo assim, o trabalho para realização da sequência didática com estudantes surdos deve pautar em leituras dos textos na língua de sinais, segundo Quadros e Schmiedt (2006) narrar/contar a história, fazer o relato do texto na íntegra na língua do aluno surdo, como também, compreender os vocábulos presentes no texto, pois dará subsídio para desenvolver um trabalho coerente.

Ainda nessa mesma perspectiva, Lodi (2014, p. 177) afirma que precisamos “possibilitar o conhecimento da leitura, que garantirá aos sujeitos o conhecimento do texto em sua dimensão genérica (do gênero discursivo que o constitui)”.

Para efetivação de uma educação inclusiva para surdos, precisamos compreender que o método do bilinguismo é a proposta mais coerente, porque não tem como prioridade uma única língua, esse método enfatiza a

cultura surda, direciona para uma educação efetiva, portanto, a metodologia de ensino para surdos não será a mesma para estudantes ouvintes, por isso que o professor deve conhecer a especificidade dos estudantes, e passar por uma formação adequada para compreender essa diferença, assim aplicar na sala de aula estratégias adequadas às expectativas de aprendizagem para o surdo.

A presença do aluno Surdo em sala exige que o professor reconheça a necessidade da elaboração de novas estratégias e métodos de ensino que sejam adequados à forma de aprendizagem deste aluno Surdo, o aluno Surdo está na escola, então cabe aos professores criar condições para que este espaço promova transformações e avanços a fim de dar continuidade a um dos objetivos da escola, ser um espaço que promove a inclusão escolar... (GONÇALVES; FESTA, 2013, p. 2).

Na perspectiva da pedagogia surda, as autoras surdas Perlin e Strobel (2008, p. 21) afirmam que “[...] pensamos que a pedagogia surda provoca a sensação de que não somos segregados, não somos o estereótipo do diferente, vivemos o respeito à alteridade”. Nesse sentido, é uma educação na diferença por meio da mediação intercultural que propicia na construção da identidade do surdo.

Em consonância sobre a pedagogia surda, a autora Vilhalva (2004, p. 3), destaca que essa pedagogia é:

[...] um sistema educativo próprio, abrangendo sem limite de lugar, podendo ser contempladas através das histórias em LIBRAS e passadas pelos Surdos sinalizadores mais velhos [...] os sinais, as histórias, os hábitos que fazem a formação visuo-espacial, tudo que pertence a Cultura Surda transmitida pela Língua de Sinais.

Pensar na educação de surdos não é apenas transmitir o conhecimento em Libras, mas requer o uso de práticas imagéticas relacionadas ao objeto de estudo, segundo a autora Campello (2008, p. 136):

A técnica dos aspectos da visualidade na educação de Surdos exige, sobretudo, o uso da imagem, captando em todas as suas essências que nos rodeiam, traduzindo todas as formas de interpretações e do seu modo de ver, de forma subjetiva e objetiva. Não é, simplesmente, usar a língua de sinais brasileira, como uma língua simples, mecanizada, e sim, muito mais. Exige perceber todos os elementos que rodeiam os sujeitos Surdos enquanto signos visuais.

Os elementos visuais são fundamentais no processo de ensino-aprendizagem, e para o ensino de uma segunda língua devemos reconhecer que o sujeito está cercado de situações que requer uma compreensão textual, não-verbal, pois a multiplicidade de textos escritos e símbolos faz parte da realidade, dessa forma, faz-se necessário usar desses recursos para inserir o ensino de uma nova língua, por meio de práticas que fazem sentido no seu meio social, portanto, usar do letramento a partir dos diversos gêneros discursivos e não de uma estrutura que muitas vezes preocupa-se na ordem gramatical.

Face ao exposto, a proposta de um currículo que tem como objetivo trabalhar os conteúdos e materiais que estejam relacionados a especificidade, diferença linguística e cultural do público atendido, em síntese, que a língua de sinais faça parte das práticas de ensino, como língua de instrução, comunicação e de pertencimento.

Análise do Currículo da cidade: Educação Especial: Língua Portuguesa para Surdos

O Currículo é alinhado na perspectiva de Educação Integral, pois orienta um trabalho com foco na cultura da paz, direitos humanos, democracia, ética e da sustentabilidade, de acordo com o Programa de Metas 2017-2020 da Prefeitura Municipal de São Paulo. É estruturado da seguinte forma:

Organizado em três Ciclos (Alfabetização, Interdisciplinar a Autorial) e apresenta como base: a Matriz de Saberes; os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável; os Eixos Estruturantes; os Objetivos de Conhecimento, conforme consta na parte 2 deste documento, bem como os Objetivos de Aprendizagem e Desenvolvimento da Língua Portuguesa para Surdos. (SÃO PAULO, 2019, p. 14).

A elaboração da Matriz de Saberes do Currículo (2019) foi estruturada a partir do resultado de uma pesquisa em 2017 com os estudantes da rede municipal a fim de contemplar a participação deles na construção deste tópico e corroborando com um currículo democrático, vale ressaltar que o documento não deixa claro se a pesquisa teve a participação dos estudantes surdos.

Este Currículo não é prerrogativa para todas as escolas da cidade de São Paulo, pois o documento estabelece para estudantes surdos matriculados em escolas municipais bilíngues e para os atendidos em Sala de

Recursos Multifuncionais, não corrobora com a Lei nº 13.146/15, pois no art. 28 IV- “oferta de educação bilíngue, em Libras como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas” (BRASIL, 2015, p. 8), portanto, esta lei afirma que deve ofertar a educação bilíngue como também o ensino de LP na modalidade escrita para estudantes surdos nas escolas, sejam elas bilíngues e inclusivas, então, o Currículo deveria ser implantado em todas as escolas municipais da cidade de São Paulo, mas estabelece:

Após a incorporação das contribuições pela equipe técnica do NTC/DIEE e seus assessores, o documento teve sua versão finalizada e disponibilizada em formato impresso e digital, para ser implementado pelas EMEBS, Unidades Polo Bilíngue para Surdos e Salas de Recursos Multifuncionais que atendem alunos surdos matriculados em Unidades Educacionais da RME. (SÃO PAULO, 2019, p. 15).

O Currículo (2019) regulamenta que a Língua Portuguesa ensinada para o surdo tenha como base aquisição linguística da Libras, a partir dos eixos: “Prática de Leitura de Textos, Prática de Produção Sinalizada, Prática de Análise Linguística, Prática de Produção de Textos Escritos e Dimensão Intercultural” (SÃO PAULO, 2019, p. 14).

Como também, propõe desenvolver habilidades de leitura e escrita, para tal organizou o documento em três etapas. A primeira etapa traz os conceitos das Modalidades de educação, Matriz e Saberes, Ciclos de aprendizagem, Eixos norteadores e Objetivos, como também a Gestão Curricular. A segunda etapa trata especificamente do Currículo bilíngue com foco na História da educação de surdos, Aspectos gramaticais da Libras, Estágios da aquisição da língua de sinais e a Língua Portuguesa para surdos.

A terceira etapa traça os Procedimentos metodológicos através das orientações de interação, construção não linear do conhecimento, processo de cooperação, com esses direcionamentos recomenda que na prática proponha trabalho coletivo, em duplas/grupo e autônomo. Esta estrutura é o movimento do processo de aprendizagem, em seguida descreve cada Eixo com Objetivos de conhecimento, de aprendizagem e de desenvolvimento sustentável no ensino de LP na modalidade escrita para cada ano do ensino fundamental e a Libras como indispensável para desenvolvimento da segunda língua.

Dessa forma, o Currículo da cidade de São Paulo (2019) tem como base a convergência do Currículo de Língua Portuguesa com o Currículo de

Língua Brasileira de Sinais, e essa língua não será usada como trampolim para aquisição da Língua Portuguesa:

Propomos que a Libras antecipe a construção do conhecimento metalinguístico necessário para aquisição da segunda língua, em um momento anterior. Isso não significa dizer que a Língua Brasileira de Sinais estará a serviço da Língua Portuguesa ou que ocupa uma posição de suporte, mas que funciona como fundamento, como língua primeira e indispensável para a construção de habilidades metalinguísticas e da prática de análise linguística, para então propiciar a aprendizagem e o desenvolvimento da segunda língua – a língua Portuguesa escrita. (SÃO PAULO, 2019, p. 104).

Então, o Currículo (2019) direcionou o conhecimento metalinguístico como indispensável para aquisição de uma segunda língua, este viés a autora Campello (2008) trata em sua pesquisa, logo, a proposta de ensino de LP para surdos é que a língua de sinais seja indispensável para aprender outra língua. Nesse sentido, o Currículo da cidade de São Paulo (2019) estabelece a inter-relações entre os dois currículos das línguas em questão. Mas, vale ressaltar que “um currículo surdo exige que nós pensemos em nossa capacidade de olhar para os surdos colocando-os em outras tramas, que não aquelas atreladas às pedagogias corretivas” (LOPES, 2007, p. 86).

Este Currículo (2019) faz uma abordagem geral dos critérios de avaliação, numa percepção de avaliação baseada nas funções diagnóstica, cumulativa e formativa, no quesito formação de professor, “as ações de implementação contarão com orientações didáticas materiais curriculares e formação continuada” (SÃO PAULO, 2019, p. 17) observa-se que trata de forma genérica a formação do professor, ou seja, sem um direcionamento como o Decreto nº 5.626/05 orienta:

Art.13. O ensino da modalidade escrita da Língua Portuguesa, como segunda língua para pessoas surdas, deve ser incluído como disciplina nos cursos de formação de professores para a educação infantil e para os anos iniciais do ensino fundamental, de nível médio e superior, bem como nos cursos de licenciatura em Letras com habilitação em Língua Portuguesa. (BRASIL, 2005, p. 3).

Ainda ressalta que priorizará “processos de desenvolvimento profissional centrado na prática letiva de cunho colaborativo e reflexivo, a fim de que os professores tenham condições de implementar o novo currículo

considerando seu contexto escolar” (SÃO PAULO, 2019, p. 53) e os materiais didáticos também são descritos de forma generalizada como seleção e análise de livros e recursos digitais para o desenvolvimento da prática pedagógica, como também a produção de materiais.

Sobre a avaliação escrita do estudante surdo, o Decreto (2005) direciona:

VI- Adotar mecanismo de avaliação coerentes com aprendizado de segunda língua, na correção das provas escritas, valorizando o aspecto semântico e reconhecendo a singularidade linguística manifestada no aspecto formal da Língua Portuguesa. (BRASIL, 2005, p. 3).

E a Lei nº 13.146/2015 também orienta sobre o método de avaliação da escrita em LP, no art. 30 “adoção de critérios de avaliação das provas escritas, discursivas ou de redação que considerem a singularidade linguística da pessoa com deficiência, no domínio da modalidade escrita da língua portuguesa” (BRASIL, 2015, p. 9).

Em resumo, dentre as legislações aqui elencadas sobre o ensino de LP para surdos, o Currículo analisado pontua as Leis do PNE (2014) e a Lei nº 13.146/15 na construção de um documento numa concepção de educação integral e inclusiva, todavia, falta um direcionamento sobre as atividades escritas e avaliativas no quesito especificidade linguística. No tópico sobre a Língua Portuguesa para surdos reforça o que ampara a Lei 10.436/02:

As informações, a divulgação científica e parte da produção artístico-cultural são predominantemente divulgadas na forma escrita ou usam a Língua Portuguesa como item fundamental. Por isso, sendo compulsória, na medida em que não pode ser substituída pela Língua Brasileira de Sinais, conforme a Lei nº 10.436/2002, torna-se direito e com isso, a obrigatoriedade dos órgãos públicos organizarem formas eficazes de prover o ensino da Língua Portuguesa que permita às pessoas surdas o acesso adequado às informações nela veiculadas. (SÃO PAULO, 2019, p. 91).

Já o Relatório sobre Política Linguística de Educação Bilíngue – Língua Brasileira de Sinais e Língua Portuguesa (BRASIL, 2014, p. 11) pontua que “a Língua Portuguesa assume o papel de segunda língua (L2) em uma segunda modalidade (M2) para os surdos, ou seja, além de ensinar uma segunda língua utilizando metodologia específica para o seu ensino”. Este Relatório foi produzido por um grupo de profissionais na área designado pelo MEC, surgiu

a partir da necessidade de formular um documento de orientação para educação de surdos compatível à realidade dos mesmos, e especifica Metas classificadas como: gerais e metas na educação bilíngue, com o objetivo de nortear a implantação da educação bilíngue em Libras e Língua Portuguesa, dentre elas as Metas referente às línguas da educação bilíngue, a Meta 9 trata em “garantir o ensino de leitura e da escrita da Língua Portuguesa utilizando metodologia de L2 e M2, a Meta 16 “garantir as avaliações da Língua Portuguesa como L2 e M2” (BRASIL, 2014, p.1 9). Este Relatório esclarece sobre a formação do professor para o ensino de LP:

A formação de professores de Libras, de Língua Portuguesa como L2 de tradutores e intérpretes é fundamental para formar profissionais para atuarem na educação básica. Essas formações devem ser garantidas em nível superior (licenciatura e bacharelado) e enquanto formação continuada para os professores que já estejam atuando na educação básica e superior. (BRASIL, 2014, p. 17).

Muitas vezes nas escolas, o ensino de Língua Portuguesa é ensinado da mesma forma para escolares surdos e ouvintes, com objetivo de decodificar palavras sem uso funcional e que muitas vezes não faz sentido para o surdo, por não está dentro de uma experiência visual (CAMPELLO, 2008). Entretanto, o professor deve usar estratégias metodológicas visuais para o ensino de LP para seus alunos surdos, com uso de vídeos tanto para apresentação de uma história quanto para gravação das histórias reproduzidas pelos estudantes na língua de sinais, leitura de literatura criada por autores surdos, textos escritos com ilustrações/imagens, adaptações de atividades, que o ensino da L2 seja em Libras. Para Lacerda (2006) o uso de estratégias metodológicas que atendam às especificidades linguísticas dos sujeitos surdos, porque a sua escrita vai depender da fluência da Libras, portanto, é pautar um ensino de L2 na perspectiva visual:

Aspectos da visualidade na educação de Surdos, ou pedagogia surda é assim denominada considerando-se que a mesma pode ser compreendida como aquela que se ergue sobre os pilares da visualidade, ou seja, que tem no signo visual seu maior aliado no processo de ensinar e aprender. (CAMPELLO, 2008, p. 128).

Por isso, deve-se ofertar uma formação para os professores de língua portuguesa para que compreendam acerca da peculiaridade linguística dos

surdos e das estratégias metodológicas de ensino de Língua Portuguesa escrita para estudantes surdos na perspectiva de uma L2.

Portanto, este trabalho esclarece que as estratégias metodológicas de ensino de Língua Portuguesa para escolares surdos não se devem usar o mesmo método ensinado para ouvintes, logo, é importante usar das experiências visuais para aquisição dessa língua, identificar na escrita do estudante surdo, a funcionalidade semântica, componentes que permitam reconhecer a textualidade, sabendo que algumas dificuldades são devido à interferência de modalidade entre línguas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O trabalho fez uma análise do “Currículo da cidade: Educação especial: Língua Portuguesa para surdos” (2019) na perspectiva de conhecer os direcionamentos dessa proposta e percebeu-se que trata de um documento que norteia o processo de ensino-aprendizagem da LP na modalidade escrita numa proposta bilíngue, de acordo como os documentos oficiais determinam. Todavia, deixa a desejar em alguns pontos como avaliação, correção da LP modalidade escrita, os direcionamentos específicos para formação continuada nesta área e sobre os recursos didáticos específicos, e o Currículo não é direcionado a todas as escolas do município de São Paulo.

Este currículo projeta uma inter-relação entre o currículo de ensino de Língua Portuguesa e o currículo de ensino de Língua Brasileira de Sinais, para que o estudante surdo tenha a base em sua língua e desenvolva a escrita da Língua Portuguesa na perspectiva de uma segunda língua.

Identificaram-se os objetivos para cada etapa do ensino fundamental, especificamente, encontrou cinco eixos estruturantes para o ensino de LP, tais como: “Prática de Leitura de Textos, Prática de Produção Sinalizada, Prática de Análise Linguística, Prática de Produção de Textos Escritos e Dimensão Intercultural”, portanto, corrobora para que as estratégias metodológicas para o ensino de LP na modalidade escrita seja através da contextualização, ou seja, estudo dos diferentes gêneros textuais pautado nas experiências visuais do surdo, então, as estratégias metodológicas ancoradas pelos estudos e apresentadas no Currículo são significativas para que o ensino de língua portuguesa na modalidade escrita seja efetivado.

Em suma, sabe-se que a maioria das escolas brasileiras não desenvolve esse trabalho por não ter um documento norteador, pois não há um Currículo de orientação nacional para educação bilíngue, logo, a cidade de São Paulo

é pioneira na proposta, todavia, faltam materiais para o ensino da Língua Portuguesa na modalidade escrita para estudantes surdos, dessa forma, é necessária formação específica no ensino de LP para surdos, fomentar pesquisas para o desenvolvimento de instrumentos que viabilizem o processo ensino-aprendizagem e compreender que não se aplica o mesmo método ensino de Língua Portuguesa para estudantes surdos e ouvintes.

REFERÊNCIAS

BARDIN, Laurence. *Análise de Conteúdo*. São Paulo: Ed. Edições 70, 2020.

BOTELHO, Paula. **Linguagem e letramento na educação dos surdos**: ideologias e práticas pedagógicas. Belo Horizonte: Autêntica, 2002.

BRASIL. **Lei n. 10.436, de 24 de abril de 2002**. Brasília, 2002. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10436.htm>. Acesso em: 10 maio. 2020.

BRASIL. **Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005**. Brasília, 2005. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004lv/2005/decreto/d5626.htm>. Acesso em: 10 maio. 2020.

BRASIL. **Plano Nacional de Educação** nº 13.005/2014. Disponível em: <http://pne.mec.gov.br/planos-de-educacao>>. Acesso em: 10 maio. 2020. BRASIL./MEC/SECADI. Relatório do Grupo de Trabalho designado pela Portaria nº 1.060/2013 e nº 91/2013. **Subsídios para a Política Linguística de Educação Bilíngue-Língua Brasileira de Sinais e Língua Portuguesa**- a ser implantada no Brasil, 2014. Disponível em: <http://www.bibliotecadigital.unicamp.br/document> Acesso em: 10 maio. 2020.

BRASIL. **Lei n. 13.146, de 6 de julho de 2015**. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm. Acesso em 10 maio. 2020.

CAMPELLO, Ana Regina e Souza. **Aspectos da visualidade na educação de surdos**. Tese (Doutorado de Educação) Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, 2008. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/91182> Acesso em: 06 jul. 2020.

FERNANDES, Sueli de Fátima. **Educação bilíngue para surdos**: identidades, diferenças, contradições e mistérios. Tese (Doutorado em Letras) Universidade Federal do Paraná. Curitiba, 2003. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/193718> Acesso em: 06 jul. 2020.

GONCALVES, H. B. ; FESTA, P. S. V.. **Metodologia do professor no ensino de alunos surdos**. Ensaios Pedagógicos (Curitiba), v. 6, p. 1-13, 2013.

LACERDA, Cristina Brogolia Feitosa de. A inclusão escolar de alunos surdos: o que dozem alunos, professores e intérpretes sobre esta experiência. Maio/agosto. 2006. Cad. **Cedes**, Campinas. V 26, n 69, p. 163-184. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/ccedes/v26n69/a04v2669.pdf> Acesso em: 05 jun. 2020.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Maria de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica**. 5ª ed. São Paulo: Atlas, 2003.

LODI, Ana Cláudia Balieiro. **Ensino da língua portuguesa como segunda língua para surdos**: impacto na educação básica. In: LACERDA, C. B. F. de; SANTOS, L. F. (Orgs.). Tenho um aluno surdo, e agora? Introdução à LIBRAS e educação de surdos. São Carlos: EDUFSCar, 2014. p. 165 – 183.

LOPES, Maura Cordini. **Surdez e educação**. Belo Horizonte: Autêntica, 2007.

MARCUSCHI, L. A. Gêneros Textuais: definição e funcionalidade. In: DIONISIO, A.; MACHADO, A.; BEZERRA, M. (org.). **Gêneros Textuais e Ensino**. 2. ed. Rio de Janeiro: Lucerna, p. 19-36, 2005.

NEVES, J.L. **Pesquisa Qualitativa** – Características, usos e possibilidades. Caderno de Pesquisa em Administração. São Paulo, v.1, nº 3, 2º sem./1996.

PEREIRA, Maria Cristina da Cunha. O ensino de português como segunda língua para surdos: princípios teóricos e metodológicos. **Educar em Revista**, Curitiba, n.2/2014, p. 143-157. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-40602014000600011&script=sci_abstract&tlng=pt

PERLIN, G., & STROBELL, K. **Fundamentos da educação de surdos**. Florianópolis, SC: UFSC, 2008.

QUADROS, Ronice Müller; SCHMIEDT, Magali L. P. **Idéias para ensinar português para alunos surdos**. Brasília: MEC, SEESP, 2006.

SALLES, Heloisa Maria Moreira Lima. **Ensino de Português para surdos: caminhos para a prática pedagógica**. Brasília: MEC/SEESP, 2004.

SÃO PAULO (SP). Secretaria Municipal de Educação. **Currículo da cidade: Educação especial: Língua Portuguesa para surdos** – São Paulo: SME/COPEd, 2019. Disponível: <https://educacao.sme.prefeitura.sp.gov.br/wp-content/uploads/2019/10/cc-lingua-portuguesa-para-surdos.pdf> Acesso: 20 jun.2020.

SILVA, E. de L.; FRYDRYCH, L.A. K. Gêneros textuais e sequências didáticas: uma proposta para o ensino da língua portuguesa como L2 para surdos. In **I Congresso Nacional de Pesquisas em Linguística de língua de Sinais**, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2016, p. 1-13. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/173967> Acesso em: 06 jul. 2020.

SLOMSKI, V. G. **Educação Bilíngue para Surdos**: Concepções e implicações práticas. 2ª ed. (2012), 2ª reimpr./ Curitiba: Juará, 2012.

STROBEL, K.; FERNANDES. S. **Aspectos linguísticos da língua brasileira de sinais/ Secretaria de Estado da Educação**. Superintendência de educação. Departamento de Educação Especial. Curitiba: SEED/SUED/DEE, 1998.

VILHALVA, S. **Despertar do silêncio**. Petrópolis: Arara Azul, 2004.